

DIPLOMA

Manuela Maria Conceição Ferreira, President of the Escola Superior de Saúde de Viseu hereby certifies,
according to the registration number 1501/609500/2023-24 that Ana Beatriz da Silva Querido Coelho, daughter of
Sérgio Manuel Coelho and Marlene Paula Gonçalves Marques da Silva Coelho, with Portuguesa nationality and national
identity card number 14953258, has successfully conclude on 14-06-2024 in this higher education institution the
licenciatura ⁽¹⁾ in Nursing , (240 ECTS) with a final mark of 16 (sixteen) values (out of 20), conferring the <i>licenciado</i> degree,
in accordance with the portuguese legislation
Upon request, this diploma has been issued and it will be signed and authenticated with this institution official
stamp

Viseu, 20/06/2024

Services' director,

(Manuela Ferreira, PhD)

⁽¹⁾ The licenciatura course is a cycle of studies leading to the licenciado degree - first academic degree, conferred after completion of a first cycle programme, lasting 4 years.

IPV - ESSV





SUPLEMENTO AO DIPLOMA

A estrutura do Suplemento ao Diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. Tem por objetivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a "transparência" internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). Destina-se a descrever a natureza, o nível, o contexto, o conteúdo e estatuto dos estudos realizados com êxito pelo titular do diploma a que este Suplemento está apenso. São de excluir quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões de reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções, caso contrário, deverá ser apresentada justificação.

1. INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DA QUALIFICAÇÃO

1.1 APFLIDO(S)

da Silva Querido Coelho

12 NOME(S) PRÓPRIO(S)

Ana Beatriz

13 DATA DE NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

16-10-2001

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E NÚMERO DO BI OU PASSAPORTE

Número de estudante: 21284

Cartão de Cidadão/Bilhete de identidade/Passaporte: 14953258

2. INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM A QUALIFICAÇÃO

0.1 DESIGNAÇÃO (NA LÍNGUA ORIGINAL) DA QUALIFICAÇÃO E TÍTULO QUE CONFERE

Licenciatura em Enfermagem. Confere título de licenciado(a).

02 PRINCIPAL(AIS) ÁREA(S) DE ESTUDO DA QUALIFICAÇÃO

Enfermagem

0.3 DESIGNAÇÃO (NA LÍNGUA ORIGINAL) E ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO QUE EMITE O DIPLOMA OU CERTIFICADO

Escola Superior de Saúde de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu (IPV). Instituição Pública de Ensino Superior Politécnico

04 DESIGNAÇÃO E ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO (SE DIFERENTE DE 2.3) QUE MINISTRA O CURSO

Não aplicável

0.5 LÍNGUA(S) DE APRENDIZAGEM E DE AVALIAÇÃO

Português

3. INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

3.1 NÍVEL DA QUALIFICAÇÃO

Nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) / Quadro Europeu de Qualificações (QEQ)

32 DURAÇÃO OFICIAL DO PROGRAMA DE ESTUDOS

4 Anos / 8 Semestres / 240 ECTS

3.3 REQUISITOS DE ACESSO

O acesso ao curso do 1º. Ciclo de estudos em Enfermagem pressupõe que os candidatos reúnam os requisitos de acesso ao ensino superior que constam da descrição do Sistema de Ensino Superior Português, disponibilizada pelo NARIC (www.naricportugal.pt/NARIC), referido no ponto 8 do Suplemento. A(s) prova(s) de ingresso do Concurso Nacional de Acesso exigida(s) são as seguintes: Biologia e Geologia ou Física e Química ou Psicologia e Biologia e Geologia e pré-requisito de aptidão física e funcional: comunicação interpessoal (ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia) grupo A

DIPLOMA SUPPLEMENT

This Diploma Supplement follows the model developed by the European Commission, Council of Europe and UNESCO/CEPES. The purpose of the supplement is to provide sufficient independent data to improve the international transparency and fair academic and professional recognition of qualifications (diplomas, degrees, certificates, etc.). It is designed to provide a description of the nature, level, content and status of the studies that were pursued and successfully completed by the individual named on the original qualification to which this supplement is appended. It should be free from any value judgements, equivalence statements or suggestions about recognition. Where information is not provided, an explanation should give the reason why.

1. INFORMATION IDENTIFYING THE HOLDER OF THE QUALIFICATION

1.1 FAMILY NAME(S)

da Silva Ouerido Coelho

12 GIVEN NAME(S)

Ana Beatriz

13 DATE OF BIRTH (DAY/MOTH/YEAR)

16-10-2001

1.4 STUDENT IDENTIFICATION (NUMBER OR CODE), ID CARD OR PASSPORT

Student identification number: 21284 ID or passport number: 14953258

2. INFORMATION IDENTIFYING THE QUALIFICATION

21 NAME (IN ORIGINAL LANGUAGE) OF QUALIFICATION AND TITLE CONFERRED

Licenciatura em Enfermagem. Confere título de licenciado(a). (Licenciado title in Nursing)

22 MAIN FIELD(S) OF STUDY FOR THE QUALIFICATION

Nursin

23 NAME (IN ORIGINAL LANGUAGE) AND STATUS OF AWARDING INSTITUTION(S)

Escola Superior de Saúde de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu (IPV). Instituição Pública de Ensino Superior Politécnico

24 NAME AND TYPE OF INSTITUTION(S) (IF DIFFERENT FROM 2.3) ADMINISTERING STUDIES

Not Applicable

2.5 LANGUAGE(S) OF INSTRUCTION/EXAMINATION

Portuguese

3. INFORMATION ON THE LEVEL OF THE QUALIFICATION

3.1 LEVEL OF QUALIFICATION

Level 6 of the National Qualifications Framework (NQF) / European Qualifications Framework (EQF)

32 OFFICIAL LENGTH OF PROGRAMME

4 years/8 semesters/240 ECTS

33 ACCESS REQUIREMENT(S)

Access to the 1st cycle of studies in Nursing requires candidates to meet higher education admission criteria, as stated in the description of the Portuguese Higher Education System, provided by NARIC (www.naricportugal.pt/NARIC) and presented in section 8 of the Diploma Supplement. The national entrance examination/s required is/are the following: Biology and Geology or Physics and Chemistry or Psychology and Biology and Geology and a prerequisite of physical and functional ability: interpersonal communication (absence of psychic, sensory or motor deficiency that seriously interferes with the functional ability and interpersonal communication to the point of preventing one's learning or others' learning) group A





4. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTEÚDOS E RESULTADOS OBTIDOS

4.1 REGIME DE ESTUDOS

Tempo inteiro

42 REQUISITOS DO PROGRAMA DE ESTUDOS

Objetivos e competências do curso: Assegurar a formação científica, técnica, humana e cultural para a prestação e gestão de cuidados de enfermagem gerais à pessoa ao longo do ciclo vital, à família, grupos e comunidade. Tem ainda como objetivos assegurar a formação necessária à participação na gestão dos serviços, unidades ou estabelecimentos de saúde e participação na formação de enfermeiros e outros profissionais de saúde.

Organização do plano de estudos: Tem a duração de quatro anos letivos cada ano letivo tem uma duração média de 36 semanas de efetiva lecionação, não incluindo a época de exames e férias. O primeiro ano letivo é constituído por uma componente de ensino teórico e teórico/prático, o segundo, terceiro e quartos anos letivos são constituídos por uma componente teórica, teórico/prático e uma componente de ensino clínico (estágio). O curso está organizado em semestres, cada um dos quais contendo 18 semanas de atividades letivas, não incluindo as épocas de exames e férias escolares. A carga horária do curso é de 6486 horas, correspondendo a 240 ECTS. O total de horas de contato são de 4067. Destas horas, 48,27% são teóricas, teórico-práticas, práticas-laboratoriais e orientação tutorial (1963 horas) e 51,73% são de ensino clínico (2104 horas). As horas totais de trabalho estudante correspondem a 2419 horas.

Componentes obrigatórias: O plano de estudos do curso é composto por unidades curriculares (UC) obrigatórias e opcionais num total de 240 ECTS (237 ECTS de UC obrigatórias e 3 ECTS de UC opcionais).

Elementos práticos obrigatórios: O ensino clínico tem carater obrigatório e desenvolve-se ao longo do 2º, 3º e 4º ano, num total de 121 ECTS e nas instituições prestadoras de cuidados hospitalares, de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados integrados. Na unidade curricular de Monografia, o estudante desenvolve investigação, sob a orientação de um professor designado pelo Conselho Técnico Científico. Esta unidade curricular, pressupõe a mobilização dos contributos de todas as unidades curriculares do plano de estudos do Curso, especialmente na área selecionada pelo estudante para o desenvolvimento da monografía.

Regime de precedências: O regime de precedência obedece ao estipulado no capítulo 4 do regulamento do Curso de Enfermagem, Regulamento n.º 1106/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 202 de 18 de outubro.

Regras gerais do regulamento de avaliação: Todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos são objeto de avaliação. O processo de avaliação deve considerar todos os objetivos/competências e conteúdos programáticos das unidades curriculares, cabendo ao professor definir a metodologia de avaliação a utilizar, no início de cada semestre/unidade curricular. A avaliação deve revestir a forma mais adequada à natureza de cada unidade curricular e traduz-se na escala inteira de zero (0) a vinte (20) valores. Considera-se aprovado o estudante cuja classificação seja igual ou superior a dez (10) valores. A atribuição da classificação é da competência do docente ou docentes responsáveis pelas unidades curriculares, de acordo o estipulado no capítulo 6 do Regulamento n.º 1106/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 202 de 18 de outubro.

4.3 PORMENORES DO PROGRAMA DE ESTUDOS (UNIDADES CURRICULARES/MÓDULOS). CLASSIFICAÇÕES E CRÉDITOS

Registo académico em anexo (anexo 1)

Créditos ECTS (*) por área científica/componente curricular:

Áreas Científicas	Unidades Obrigatórias	Unidades Optativas	
Enfermagem	193,0 ECTS	3,0 ECTS	
Biologia e Bioquímica	3,0 ECTS		
Ciências da Educação	3,0 ECTS		
Ciências Farmacêuticas	4,0 ECTS		
Estatística	3,0 ECTS		
Gestão e administração	3,0 ECTS		
Línguas e Literaturas Estrangeiras		3,0 ECTS	
Psicologia	3,0 ECTS		
Saúde	22,0 ECTS		
Sociologia e outros estudos	3,0 ECTS		
Subtotais	237 ECTS	6 ECTS	
Total	240 ECTS		

(*) O número de créditos correspondente ao trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro é de 60. Para períodos curriculares de duração inferior a um ano, o número de créditos é atribuído na proporção que representem no ano curricular.

4. INFORMATION ON THE CONTENTS AND RESULTS GAINED

4.1 MODE OF STUDY

Full-time

42 PROGRAMME REQUIREMENTS

Course objectives and skills: Ensure scientific, technical, human and cultural training for the provision and management of general nursing care to the person throughout their life cycle, to family, groups and to the community. It also aims to ensure the necessary training in the management of health services, units or facilities and participation in the training held by nurses and other health professionals.

Organization of the study programme: The duration of four academic years and each academic year has an average duration of 36 weeks of effective teaching, not including the exam season and holidays. The first academic year consists of a theoretical and theoretical/practical teaching component, while the second, third and fourth academic years consist of a theoretical, theoretical/practical component and a clinical teaching component (internship). The course is organised into semesters, each containing 18 weeks of teaching activities, not including exam periods and school holidays. The course load is 6486 hours, corresponding to 240 ECTS. The total number of contact hours is 4067. Of these hours, 48.27% are theoretical, theoretical-practical, practical-laboratory and tutorial (1963 hours) and 51.73% are clinical teaching (2104 hours). The total hours of student work correspond to 2419 hours.

Compulsory components: The course study programme consists of compulsory and optional curricular units (UC) in a total of 240 ECTS (237 ECTS of mandatory UC and 3 ECTS of optional UC).

Compulsory Practical Elements: Clinical teaching is compulsory and is carried out throughout the 2nd, 3rd and 4th year, in a total of 121 ECTS and in institutions that provide hospital care and primary health care. In the course unit of Monograph, the student develops research under the guidance of a professor appointed by the Scientific Technical Council. This curricular unit presupposes the mobilization of the contributions of all curricular units of the study programme of the Course, especially in the field chosen by the student for the development of the monograph.

Precedence scheme: The precedence scheme obeys the provisions of chapter 4 of the Nursing Course regulations, Regulation No. 1106/2023, published in the 2nd series of the National Official Journal No. 202 of 18th October.

General rules of the assessment regulation: All curricular units that are part of the study programme are subject to evaluation. The evaluation process should consider all the objectives/skills and programme contents of the curricular units, and it is up to the professor to define the evaluation methodology to be used at the beginning of each semester/curricular unit. Assessment should respect the nature of each curricular unit and it translates into the entire scale from grades zero (0) to twenty (20). The student whose grade is equal to or greater than ten (10) is considered to have a passing grade. The awarding of the classification is the responsibility of the professor or professors responsible for the curricular units, according to what is stipulated in chapter 6 of the Regulation No. 1106/2023, published in the 2nd series of the National Official Journal No. 202 of 18th October

43 PROGRAMME DETAILS (E.G. MODULES OR UNITS STUDIED), GRADES/MARKS AND CREDITS OBTAINED

Academic transcript of records enclosed (annex 1)

Scientific field	Compulsory units	Optational units	
Nursing	193,0 ECTS	3,0 ECTS	
Biology and Biochemistry	3,0 ECTS		
Education Sciences	3,0 ECTS		
Pharmaceutical Sciences	4,0 ECTS		
Statistics	3,0 ECTS		
Management and Administration	3,0 ECTS		
Foreign Languages and Literatures		3,0 ECTS	
Psychology	3,0 ECTS		
Health	22,0 ECTS		
Sociology and other studies	3,0 ECTS		
Subtotals	237 ECTS	6,0 ECTS	
Total	240 ECTS		

(*) The workload of a full time academic year corresponds to 60 ECTS credits. In periods with less than an academic year, ECTS credits are to be allocated proportionally.

IPV - ESSV





44 SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E, SE DISPONÍVEIS, ORIENTAÇÕES SOBRE A ATRIBUIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES

Escala de avaliação nacional: escala numérica inteira de 0 a 20, sendo 10 a nota positiva mínima – aplicável às classificações finais de cada qualificação e cada unidade curricular.

Fixação dos intervalos da escala de avaliação nacional correspondentes aos níveis da escala de avaliação ECTS:

Classificação ECTS	% de diplomados/estudantes
A	10% melhores
В	25% seguintes
C	30% seguintes
D	25% seguintes
E	10% seguintes

- a) A escala de classificação considera a distribuição das classificações finais (da qualificação ou dos estudantes aprovados na unidade curricular) no conjunto de, pelo menos, dos três anos mais recentes, e num total de, pelo menos, 100 diplomados.
- b) Quando não for possível atingir a dimensão da amostra referida em a), a utilização da escala EECC é substituída tendo por base as classificações observadas no ano letivo em causa de acordo com a seguinte notação: |1| (|2|) / |3|.

Legenda:

- No caso da classificação final da qualificação: |1| n.º de ordem da classificação do diploma no ano letivo em causa; |2| - n.º de diplomados que obtiveram a mesma classificação; |3| n.º de diplomados nesse ano:
- No caso da classificação final de cada unidade curricular: |1| n.º de ordem da classificação do estudante no conjunto dos aprovados na unidade curricular no ano letivo em causa; |2| n.º de aprovados na unidade curricular que obtiveram a mesma classificação; |3| n.º de aprovados nesse ano.
- 4.5 CLASSIFICAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO FINAL E EVENTUAL MENÇÃO QUALITATIVA:

Na escala nacional de classificação: Dezasseis Valores (16) Na escala EECC: B

5. INFORMAÇÃO SOBRE A FUNÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

5.1 ACESSO A UM NÍVEL DE ESTUDOS SUPERIOR

O grau de licenciado permite o prosseguimento do 2.º ciclo de estudos (mestrado) de acordo com o diagrama do sistema de ensino superior português disponibilizado pelo NARIC, referido no ponto 8 do Suplemento.

52 ESTATUTO PROFISSIONAL (SE APLICÁVEL)

O Curso de Licenciatura em Enfermagem é reconhecido pela Ordem dos Enfermeiros. O título profissional de enfermeiro requer inscrição na Ordem.

44 GRADING SCHEME AND, IF AVAILABLE, GRADE DISTRIBUTION GUIDANCE

National Assessment scale: whole numerical scale from 0 to 20, 10 being the minimum positive grade - applicable both to the final grade of the qualification and of each course unit.

Establishment of the correspondence between the national assessment scale intervals and the ECTS assessment scale levels:

ECTS Grades	% of graduates/students
A	10% best
В	25% next
С	30% next
D	25% next
E	10% next

- a) The grading scale considers the distribution of the final grades (of the qualification or of the students who passed the curricular unit) from at least the last three years and from a total of at least 100 graduates.
- c) When it is not possible to achieve the dimension of the sample mentioned in a) the use of the European grading scale is replaced based on the grades observed in the academic year in question according to the following notation: |1|(|2|)/|3|

Caption:

- In the case of the final grade of the qualification: |1| ordinal number of the grade of the
 diploma for the academic year in question; |2| number of graduates with the same grade;
 [3| number of graduates that year;
- In the case of the final grade of each curricular unit: |1| ordinal number of the student's grade among all those who passed the curricular unit in the academic year in question; |2| number of students who passed the curricular unit with the same grade; |3| total number of passes that year.
- 4.5 OVERALL CLASSIFICATION OR QUALIFICATION AND, IF APPLICABLE, ITS QUALITATIVE ASSESSMENT (IN ORIGINAL LANGUAGE):

In the national assessment scale: Dezasseis Valores (16) - (out of 20) In the European grading scale: B

5. INFORMATION ON THE FUNCTION OF THE QUALIFICATION

5.1 ACCESS TO HIGHER LEVEL FURTHER STUDY

Licenciado degree allows the access to the 2nd cycle of studies (mestre degree) according to the organogram of the Portuguese Higher Education System provided by NARIC and referred to in point number 8 of this supplement.

52 PROFESSIONAL STATUS (IF APPLICABLE)

The Bachelor's degree in Nursing is recognized by the Portuguese Order of Nurses. The professional title of nurse requires registration in the Order.





6. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR / ADDITIONAL INFORMATION

6.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – ATIVIDADES E DISTINÇÕES / ADDITIONAL INFORMATION - ACTIVITIES AND AWARDS

ENSINO CLÍNICO (ESTÁGIO) / CLINICAL TRAINING (INTERNSHIP)

Ano Year	Unidade Curricular	Course Unit	Instituição Institution	Serviço Service	Data início Start date	Data Fim End Date
	Fusing Citation Fusions and Middle	Clinical Translation in Madical Number	Cantra Hamitalan Tandala Vican, EDE	Medicina B	21-02-2022	29-04-2022
	Ensino Clínico Enfermagem Médica	Clinical Teaching in Medical Nursing	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	Exames Especiais	21-04-2022	22-04-2022
2				Cirurgia C	02-05-2022	01-07-2022
	Ensino Clínico Enfermagem Cirúrgica	Clinical Teaching in Surgical Nursing	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	Diálise	18-05-2022	18-05-2022
			Carlo	Bloco Operatório	07-06-2022	08-06-2022
			Pediatria Sector 1		14-11-2022	27-11-2022
	Ensino Clínico Enfermagem Pediátrica	Clinical Teaching in Pediatric Nursing	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	Consulta Externa de Pediatria	28-11-2022	04-12-2022
				Pediatria Sector 1	05-12-2022	16-12-2022
	Ensino Clínico Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Clinical Teaching in Obstetrical and Gynecological	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	Internamento Obstetrícia	02-01-2023	02-01-2023
				Sala de Partos	03-01-2023	06-01-2023
	Ginecologica	Gynccological		Internamento Obstetricia	07-01-2023	03-02-2023
3		Clinical Teaching in Mental and Psychiatry Health		Psiquiatria Viseu Homens	02-05-2023	05-05-2023
				Saúde Mental e Psiquiatría	08-05-2023	12-05-2023
	Ensino Clínico Saúde Mental e Psiquiatria		Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	Psiquiatria Viseu Homens	15-05-2023	19-05-2023
		1 Syemany meann		Serv Domiciliário/Consulta/Hospital Dia	22-05-2023	26-05-2023
				Psiquiatria Viseu Homens	29-05-2023	02-06-2023
	Ensino Clínico Enfermagem Saúde Familiar e Comunitária	Clinical Teaching in Family and Community Health Nursing	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	ondela-Viseu, EPE Saúde Mental e Psíquiatria		07-07-2023
	Ensino Clínico de Enfermagem à Pessoa Idosa	Clinical Teaching in Nursing for the Elderly	Unidade Cuidados Continuados Integrados Casa Saúde S. Mateus	Enfermagem à Pessoa Idosa	27-11-2023	02-02-2024
4	Ensino Clínico Enfermagem de Saúde Pública e Comunitária	Clinical Teaching Public and Community Health Nursing	UCC Sever do Vouga	Enf. de Saúde Pública e Comunitária	05-02-2024	12-04-2024
	Ensino Clínico de Integração à Vida Profissional em Cuidados Diferenciados	Clinical Teaching of Integration to Professional Life in Differentiated Care	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE Serviço de Urgência Geral		15-04-2024	14-06-2024

62	OUTRAS	FONTES	DE	INFORMAÇÃO	/ FURTHER	INFORMATION	SOURCES

www.ipv.pt (sítio do Instituto Politécnico de Viseu / site of the Polytechnic Institute of Viseu)

www.essv.ipv.pt (sítio da Escola Integrada / site of Integrated School)

www.naricportugal.pt (sítio do NARIC Portugal / NARIC Portugal site)

7	ALITENTICAÇÃO	DO CLIDI	EMENTO	AO DIDI	$\Delta M \Delta$	/ CERTIFICATION	OF THE	DIDLOMA	SLIPPI EMENT

/.1	DATA / DATE
1	21/06/2024

72 ASSINATURA / SIGNATURE



73 CARGO / CAPACITY

Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu / Administration Services' Director

7.4 SELO BRANCO OU CARIMBO / OFFICIAL STAMP OR SEAL OF THE SCHOOL

Todas as folhas do presente documento encontram-se autenticadas com o selo branco desta escola. / All pages of this document are authenticated with the official stamp of this school







8. INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis n.os 115/97, de 19 de setembro, e 49/2005, de 30 de agosto, republicada e renumerada em anexo a esta última) estabelece o quadro geral do sistema educativo português.

A **educação escolar** desenvolve-se em três níveis: os ensinos básico, secundário e superior. A educação pré-escolar destina-se às crianças com idade compreendida entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico e é universal para as crianças a partir dos 5 anos.

O **ensino básico** é universal, obrigatório e gratuito e compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois e o 3.º de três.

O ensino secundário compreende um ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade) e deve ser concluído pelos jovens em idade escolar, cessando tal obrigatoriedade quando completem 18 anos.

Quadro Nacional de Qualificações

Em 2009, foi aprovado o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que abrange as qualificações formais de todos os subsistemas de educação e formação nacionais e as qualificações não formais obtidas da experiência profissional desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações. O QNQ estrutura-se em oito níveis de qualificação, adotando os níveis e os descritores do Quadro Europeu de Qualificações (EQF). O QNQ encontra-se referenciado ao EQF.

Organização do ensino superior

O ensino superior português compreende o ensino universitário e o ensino politécnico. O ensino universitário ministrado em instituições universitárias públicas e privadas e o ensino politécnico em instituições de ensino superior politécnicas públicas e privadas. Os estabelecimentos de ensino privado obtêm reconhecimento prévio do Ministério com a tutela do Ensino Superior.

Grau de Licenciado

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de licenciado. O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino politécnico tem uma duração normal de seis semestres curriculares, correspondentes a 180 créditos ECTS, ou, excecionalmente, em casos abrangidos por normas jurídicas nacionais ou da União Europeia, uma duração normal de até sete ou oito semestres curriculares e uma formação de até 240 créditos ECTS. O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino universitário tem entre 180 e 240 créditos ECTS e uma duração normal compreendida entre seis e oito semestres curriculares. No 1.º ciclo de estudos, grau de licenciado é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram plano de estudos do curso de licenciatura, tenham obtido o número de créditos fixado.

O grau de licenciado corresponde ao nível 6 do QNQ e do EQF.

Grau de Mestre

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de mestre. O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares ou, excecionalmente, em consequência de uma prática estável e consolidada internacionalmente, 60 créditos ECTS e uma duração de dois semestres. No ensino politécnico, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza profissional. No ensino universitário, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza académica com recurso à atividade de investigação ou que aprofunde competências profissionais. No ensino universitário, o grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, com 300 a 360 créditos ECTS e uma duração normal compreendida entre 10 e 12 semestres curriculares, nos casos em que a duração para o acesso ao exercício de uma determinada actividade profissional seja fixada por normas legais da União Europeia ou resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Neste ciclo de estudos, é conferido o grau de licenciado aos que tenham realizado os 180 créditos ECTS correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares. No 2.º ciclo de estudos, o grau de mestre é conferido aos que através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de tenham obtido número de O grau de mestre corresponde ao nível 7 do QNQ e do EQF.

Grau de Doutor

O grau de doutor é conferido pelas universidades e pelos institutos universitários aos que tenham obtido aprovação nas unidades curriculares do curso de doutoramento, quando exista, e no ato público de defesa da tese, ou da compilação de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação, ou, no domínio das artes, por uma obra ou conjunto de obras ou realizações.

O grau de doutor corresponde ao nível 8 do QNQ e do EQF.

Cursos Técnicos Superiores Profissionais

O diploma de técnico superior profissional é conferido na sequência de um ciclo de estudos superior não conferente de grau académico designado Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP), que corresponde a um ciclo de estudos curto ligado ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado. Os CTeSP são ministrados em instituições de ensino superior politécnico e em unidades orgânicas de ensino politécnico integradas em universidades. Os CTeSP têm 120 créditos e uma duração de quatro semestres letivos, e integram componentes de formação geral e científica, técnica e de formação em contexto de trabalho.

Outros diplomas

No ensino superior podem ser atribuídos diplomas pela conclusão de parte de ciclos de estudos. Nestes casos, deve ser adotada uma denominação que não se confunda com a da obtenção final do grau académico correspondente. Podem ainda ser atribuídos diplomas pela realização de outros cursos não conferentes de grau académico, alguns dos quais, como as pós-licenciaturas de especialização em Enfermagem ou os cursos de complemento de formação em Enfermagem ou em Ensino, se encontram regulamentados.

8. INFORMATION ON THE NATIONAL HIGHER EDUCATION SYSTEM

The Framework Law on the Education System (Law no. 46/86 of 14 October, amended by Law no. 115/97, dated 19 September and Law no. 49/2005, dated 30 August, republished and renumbered in annex to the latter) establishes the general legal framework of the Education System. The **educational system** comprises three levels: basic, secondary and higher education. Pre-school education is for children aged between 3 and the age of entering basic education, and is universal for children from the age of 5.

Basic education is universal, compulsory and free and comprises three sequential cycles, the 1^{st} lasting four years, the 2^{sd} lasting two years, and the 3^{sd} lasting three years.

Secondary education comprises a three-year cycle (corresponding to the 10th, 11th and 12th years of schooling) and must be completed by school-aged young people, an obligation that ceases at the age of 18.

National Qualifications Framework

The National Qualifications Framework (QNQ) was adopted in 2009. It comprises the formal qualifications of all education and training subsystems as well as the non-formal qualifications derived from professional experience within the framework of the National Qualifications System. It includes eight levels of qualification, following the levels and descriptors of the European Qualifications Framework (EQF). The QNQ is referenced to the EQF.

Higher Education Structure

Portuguese higher education includes university and polytechnic education. University education is provided by public and private university institutions while polytechnic education is provided by public and private non-university institutions. Private higher education institutions are subject to prior recognition by the competent Ministry.

Licenciado degree

Both university and polytechnic education institutions award the degree of *licenciado*. In polytechnic education, the cycle of studies leading to the degree of *licenciado* normally lasts six curricular semesters corresponding to 180 ECTS credits. In exceptional cases covered by national or European Union legislation, it may last up to seven or eight curricular semesters with up to 240 ECTS credits of student work. In university education, the cycle of studies leading to the degree of *licenciado* ranges from 180 to 240 ECTS credits, and normally lasts from six to eight curricular semesters. In the 1st cycle of studies, the degree of *licenciado* is awarded to those who pass all the course units of the *licenciatura* study programme, therefore the required number of credits.

The degree of licenciado corresponds to the level 6 of the QNQ and EQF.

Mestre degree

Both university and polytechnic education institutions award the degree of mestre. The cycle of studies leading to the degree of mestre ranges from 90 to 120 credits, and normally lasts from three to four curricular semesters. In exceptional circumstances resulting from a stable and consolidated practice in that specific field at international level, it may amount to 60 ECTS credits and last two semesters. In polytechnic education, the cycle of studies leading to the mestre degree must ensure predominantly that the student acquires a professional specialization. In university education, the cycle of studies leading to the mestre degree must ensure mainly that the student acquires an academic specialization through research, innovation or development of professional competences. In university education, the mestre degree may also be awarded upon completion of an integrated cycle of studies, ranging from 300 to 360 ECTS credits and usually lasting 10 to 12 curricular semesters, in cases where the access to the practice of a certain professional activity depends on that length of time in accordance with European Union legal standards or results from a regular practice consolidated within the European Union. Within this cycle of studies, the degree of licenciado is awarded to those who have obtained 180 FCTS credits corresponding to the first six curricular semesters. In the 2nd cycle of studies, the degree of mestre is awarded to those who have passed all the course units of the mestrado study programme, and who have publicly defended an original dissertation, project work or traineeship report, therefore obtaining the required number of credits. The mestre degree corresponds to the level 7 of the QNQ and EQF.

Doutor degree

The Doutor degree is awarded by universities and university institutes to those who have passed all the course units of the Doutoramento study programme, when applicable, and who have publicly defended an original thesis. It may also be awarded on account of a coherent and relevant set of research works or, in the field of the arts, on a work or a set of works or achievements. The doutor degree corresponds to the level 8 of the QNQ and EQF.

Cursos Técnicos Superiores Profissionais

The técnico superior profissional diploma is awarded upon completion of a non-degree higher education cycle of studies entitled curso técnico superior profissional (CTeSP). It corresponds to a short cycle of studies within the cycle of studies leading to the licenciado degree. The CTeSP are provided by polytechnic higher education institutions as well as polytechnic organic units integrated in universities. The CTeSP have 120 ECTS credits and normally last four curricular semesters including general, scientific and technical subjects, as well as a training period at the workplace.

Other diplomas

Higher education diplomas may also be awarded following the partial completion of a cycle of studies. In such cases, the chosen title must differ from the title of the final award of the applicable degree.

Diplomas may also be awarded for non-degree courses, some of which are regulated, e.g. postgraduate specialization courses in Nursing or supplementary courses in Nursing or Teaching.





Condições de Acesso

O ingresso em cada instituição de ensino superior está sujeito a numerus clausus.

Ingresso no 1.º ciclo de estudos

Regime geral de acesso

Para se candidatarem ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de **licenciado**, através do regime geral, os estudantes nacionais e estrangeiros devem satisfazer as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente:
- Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada (há instituições de ensino superior que aceitam provas ou exames estrangeiros);
- Satisfazer os pré-requisitos exigidos (se aplicável) para o curso a que se candidata.

A candidatura ao ensino superior público através do regime geral de acesso é feita anualmente através de um concurso nacional organizado pela Direção-Geral do Ensino Superior. A candidatura ao ensino superior privado através do regime geral de acesso é feita através de um concurso institucional organizado por cada instituição de ensino superior.

Regimes especiais de acesso

Para além do regime geral existem regimes especiais de acesso ao ensino superior para atletas de alta competição, cidadãos portugueses em missão oficial no estrangeiro, funcionários nacionais e estrangeiros em missão diplomática, oficiais das Forças Portuguesas e bolseiros no quadro dos acordos de cooperação firmados pelo Estado Português.

A candidatura ao ensino superior através dos regimes especiais de acesso é feita anualmente através de um concurso nacional organizado pela Direção-Geral do Ensino Superior.

Concursos especiais

Para além do regime geral e dos regimes especiais há concursos especiais para candidatos que reúnam condições habilitacionais específicas possibilitando o ingresso no ensino superior a novos públicos numa lógica de aprendizagem ao longo da vida:

- Adultos maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação em provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior;
- Titulares de um curso de especialização tecnológica (curso pós-secundário não superior).
- Titulares do grau de licenciado, candidatos a Medicina;
- Estudantes internacionais.

É ainda possível, para estudantes que já tenham estado ou estejam matriculados e inscritos no ensino superior, o reingresso e a mudança de par instituição/curso.

A candidatura ao ensino superior através dos concursos especiais é feita através de concursos organizados por cada instituição de ensino superior.

Ingresso no 2.º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos:
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

As regras de admissão a este ciclo de estudos, as normas de candidatura e os critérios de seleção são da responsabilidade dos órgãos competentes de cada instituição de ensino superior. O acesso e o ingresso no ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre regem-se pelas normas aplicáveis ao acesso e ingresso no 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado.

Ingresso no 3.º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso 3.º ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

As regras de admissão a este ciclo de estudos, as normas de candidatura e os critérios de seleção são da responsabilidade dos órgãos competentes de cada universidade ou instituto universitário.

Ingresso no CTeSP

Podem candidatar-se a um CTeSP:

- Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa:
- Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional. As condições específicas para concorrer a cada curso técnico superior profissional são fixadas pelas respetivas instituições de ensino superior, em função da área em que o curso se insere. Os concursos são realizados por cada instituição de ensino superior.

Sistema de classificação

Ao diploma de **técnico superior profissional** e aos graus de **licenciado** e **mestre** é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Ao grau académico de **doutor** é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentadas aprovadas pela universidade ou instituto universitário que o atribui.

Access conditions

Admission to higher education institutions is subject to numerus clausus.

Admission to the first cycle of studies

General regime

National and foreign students wishing to apply to the 1st cycle of studies leading to the *licenciado* degree through the general regime must fulfil the following conditions:

- Have successfully completed a secondary education course or a national or foreign qualification legally equivalent;
- Have taken the entrance exams required for the programme the student wishes to attend with a mark equal or higher than the minimum required (there are higher education institutions that accept foreign tests or exams);
- Have fulfilled the prerequisites (when applicable) of the programme the student wishes to attend

An annual competition is held by the Directorate-General for Higher Education for admission to public higher education through the general regime. Institutional competitions are held for admission to private higher education through the general regime.

Special conditions

Besides the *regime geral* (general regime), there are special conditions that apply to top-level athletes, Portuguese citizens on an official mission abroad, national or foreign diplomatic staff, permanent staff of the Portuguese Armed Forces, and scholarship holders within the framework of cooperation agreements agreed by Portugal.

An annual competition is held by the Directorate-General for Higher Education for admission to public higher education through the special conditions.

Special competitions

Besides the general regime and the special conditions, there are special competitions for applicants holding specific qualifications, thus opening higher education to new publics in a lifetone learning perspective, namely:

- Applicants over 23 years old who have passed special exams for assessing their capacity to accede to higher education;
- Holders of other higher education courses, técnico superior profissional diplomas, and diploma de especialização tecnológica (a post-secondary course certificate).
- Holders of the licenciado degree wishing to apply to Medicine.
- International students.

In addition, students who have been or are registered and enrolled in higher education are allowed to apply for readmission or to opt for another institution/programme pairing.

The special competitions for applying to higher education are held by higher education institutions.

Admission to the second cycle of studies

You can apply for admission to the 2nd cycle of studies leading to the **mestre** degree:

- Holders of the licenciado degree or legal equivalent;
- Holders of a foreign academic degree dully recognised as satisfying the objectives identical to the licenciado degree by the relevant scientific body of the higher education institution they wish to be admitted to:
- Holders of an academic, scientific, or professional curriculum vitae that is recognised as attesting to the capacity to carry out this cycle of studies by the relevant scientific body of the higher education institution they wish to be admitted to. The admission rules for this cycle of studies, the application rules and the selection criteria are the responsibility of the competent bodies of each higher education institution. Access and admission to the integrated study cycle leading to the master's degree are governed by the rules applicable to access and admission to the 1st study cycle leading to the *licenciado* degree.

Admission to the third cycle of studies

You can apply for admission to the 3rd cycle of studies leading to the doutor (doctor) degree:

- Holders of a mestre (master) degree or legal equivalent;
- Holders of a *licenciado* degree who have a particularly relevant academic or scientific curriculum vitae that is recognised as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the relevant scientific body of the higher education institution they wish to be admitted to.
- Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognised as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the relevant scientific body of the higher education institution they wish to be admitted to.

The relevant bodies of each higher university or university institute are responsible for the regulations, application requirements and selection criteria for admission to this cycle of studies.

Admission to CTeSP

Those who meet the following conditions may apply to a CTeSP:

- Holders of a secondary education course or legal equivalent;
- Applicants aged over 23 who have passed the special exams for assessing their capacity to attend higher education required for a particular course;
- Holders of diploma de especialização tecnológica, técnico superior profissional diploma or of a degree wishing to undergo reskilling.

The specific conditions to apply for a técnico superior profissional course are set by higher education institutions, according to the field of the course.

The competitions are held by higher education institutions.

Classification system

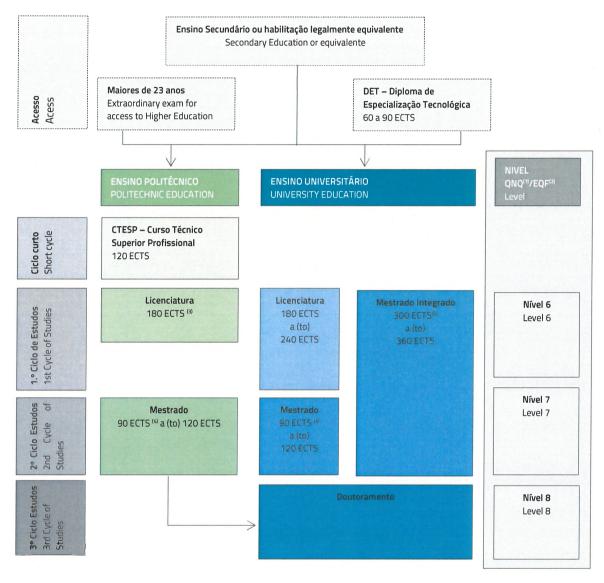
The **técnico superior profissional** diploma, as well as the **licenciado** and **mestre** degrees are assigned a 10-20 final classification on a numerical scale from 0 to 20, as well as its equivalent in the European scale of comparability of classifications.

The academic degree of *doutor* is assigned a final classification pursuant to the regulating standards approved by the awarding university or university institute.



DIAGRAMA DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

DIAGRAM OF THE PORTUGUESE HIGHER EDUCATION SYSTEM



⁽¹⁾ QNQ - Quadro Nacional de Qualificações.

⁽²⁾ EQF - Quadro Europeu de Qualificações.

⁽³⁾ Excetuam-se os casos em que seja indispensável, para o acesso ao exercício de determinada atividade profissional, uma formação compreendida entre 210 e 240 ECTS.

⁽⁴⁾ Excecionalmente, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa especialidade pode ter 60 créditos, em consequência de uma prática estável e consolidada internacionalmente nessa especialidade.

⁽⁵⁾ O grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, para acesso ao exercício de uma determinada atividade profissional, quando a duração: a) seja fixada por normas legais da União Europeia; b) resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Nestes casos, o grau de licenciado é atribuído aos alunos que tenham realizado 180 ECTS (3 anos, 6 semestres).

⁽¹⁾ QNQ - National Qualifications Framework.

⁽²⁾ EQF - European Qualifications Framework.

⁽³⁾ Except when in order to exercise a certain professional activity requiring education and training ranging between 210 and 240 ECTS.

⁽⁴⁾ In exceptional circumstances, a cycle of studies leading to a Mestre degree in a specialized field may have 60 credits, resulting from a stable and consolidated practice in that specific field at international level.

^{6%} A Mestre degree may also be awarded following an integrated cycle of studies, for access to a professional activity, if the length: a) is established by European Union regulations; b) results from a regular and consolidated practice within the European Union; in such cases, a Licenciado degree is awarded to students having obtained 180 ECTS (3 years, 6 semesters)





ANEXO 1 - REGISTO ACADÉMICO

Despacho n.º Despacho n.º 10500/2023, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 198, de 12 de outubro de 2023

ANNEX 1 - ACADEMIC TRANSCRIPT OF RECORDS Order No. 10500/2023, published in the Diário da República, 2nd Series, No. 198, of October 12, 2023

Nome do titular da qualificação / Name of the holder of the qualification: Ana Beatriz da Silva Querido Coelho

Unidade Curricular	Course unit	Regime (1)	Tipo Type(2)	Classificação National grade	Nota EECC ECTS grade	Créditos ECTS ECTS credits	Observações Observations
2.15.46年11.47年12.47年12.17年12.17	在工作中的工作,但是一个大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大大	Ano Curricul					
Epistemologia e Fundamentos de Enfermagem	Epistemology and Fundamentals Nursing	1° Semestre	OB	16	В	10	Creditação - transição curricular ³
Anatomia e Fisiologia I	Anatomy and Physiology I	1º Semestre	OB	14	В	5	Creditação - transição curricular ³
Socioantropologia da Saúde e da Família	Socioanthropology of Health and Family	1º Semestre	OB	15	D	3	Creditação - transição curricular ³
Bioquímica e Microbiologia	Biochemistry and Microbiology	1° Semestre	OB	16	В	3	Creditação - transição curricular ³
Patologia	Pathology	1º Semestre	OB	17	В	3	Creditação - transição curricular ³
Psicologia do Desenvolvimento e da Saúde	Developmental and Health Psychology	1º Semestre	OB	16	С	3	Creditação - transição curricular ³
Pedagogia em Saúde	Health Pedagogy	1º Semestre	OB	15	C	3	Creditação - transição curricular ³
Fundamentos e Procedimentos em Enfermagem	Fundamentals and Procedures in Nursing	2º Semestre	OB	15	С	12	Creditação - transição curricular ³
Anatomia e Fisiologia II	Anatomy and Physiology II	2º Semestre	OB	13	В	5	Creditação - transição curricular ³
Epidemiologia	Epidemiology	2º Semestre	OB	10	E	3	Creditação - transição curricular ³
Farmacologia	Pharmacology	2º Semestre	OB	15	В	4	Creditação - transição curricular ³
Bioética e Deontologia em Enfermagem	Bioethics and Deontology in Nursing	2º Semestre	OB	16	В	3	Creditação - transição curricular ³
Enfermagem Transcultural e Mediação	Transcultural Nursing and Intercultural	2º Semestre	ОВ	17	С	3	Creditação - transição curricular ³
Intercultural - Opção 3	Mediation - Optional	2 Semesue	UB	17	C	3	Cieditação - transição curricular
		Ano Curricul	ar: 2				ALE STATE OF
Enfermagem Médica	Medical Nursing	1º Semestre	OB	14	C	9	Creditação - transição curricular ³
Enfermagem Cirúrgica	Surgical Nursing	1° Semestre	OB	12	D	6	Creditação - transição curricular ³
Enfermagem de Reabilitação	Rehabilitation Nursing	1º Semestre	OB	15	C	3	Creditação - transição curricular ³
Saúde da Pessoa Idosa	Elderly health	1º Semestre	OB	15	C	3	
Gestão e Administração em Saúde	Health Management and Administration	1º Semestre	OB	16	С	3	Creditação - transição curricular ³
Metodologias de Investigação	Research Methods	1º Semestre	OB	18	A	3	Creditação - transição curricular ³
Estatística	Statistics	1º Semestre	OB	14	В	3	Creditação - transição curricular ³
Ensino Clínico Enfermagem Médica	Clinical Teaching in Medical Nursing	2º Semestre	OB	14	С	15	Creditação - transição curricular ³
Ensino Clínico Enfermagem Cirúrgica	Clinical Teaching in Surgical Nursing	2º Semestre	OB	15	С	15	Creditação - transição curricular ³
		Ano Curricul	lar: 3				
Enfermagem de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica	Maternal, Obstetrical and Gynecological Health in Nursing	1º Semestre	ОВ	13	С	5	Creditação - transição curricular ³
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	Child and Paediatric Health in Nursing	1º Semestre	OB	13	С	5	Creditação - transição curricular3
Ensino Clínico Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Clinical Teaching in Obstetrical and Gynecological Nursing	1º Semestre	ОВ	17	С	10	Creditação - transição curricular ³
Ensino Clínico Enfermagem Pediátrica	Clinical Teaching in Pediatric Nursing	1º Semestre	OB	16	С	10	Creditação - transição curricular3
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Mental and Psychiatric Health Nursing	2º Semestre	OB	17	A	5	Creditação - transição curricular3
Enfermagem de Saúde Familiar e Comunitária	Family and Community Health Nursing	2º Semestre	OB	12	С	5	Creditação - transição curricular3
Ensino Clínico Saúde Mental e Psiquiatria	Clinical Teaching in Mental and Psychiatry Health	2º Semestre	ОВ	16	D	10	Creditação - transição curricular ³
Ensino Clínico Enfermagem Saúde Familiar e Comunitária	Clinical Teaching in Family and Community Health Nursing	2º Semestre	OB	17	С	10	Creditação - transição curricular ³
	"我们的是不是一个,我们们的	Ano Curricu	lar: 4			A PRINCIPLE	
Enfermagem de Saúde Pública e Comunitária	Public and Community Health in Nursing	Anual	OB	15	В	3	
Enfermagem em Pessoa em Situação Crítica	Nursing: a Person in Critical Condition	Anual	OB	12	D	3	***************************************
Monografia	Monograph	Anual	OB	18	D	3	T
Ensino Clínico Enfermagem de Saúde Pública e Comunitária	Clinical Teaching Public and Community Health Nursing	Anual	ОВ	18	С	17	
Ensino Clínico de Enfermagem à Pessoa Idosa	Clinical Teaching in Nursing for the Elderly	Anual	OB	18	С	17	
Ensino Clínico de Integração à Vida Profissional em Cuidados Diferenciados	Clinical Teaching of Integration to Professional Life in Differentiated Care	Anual	ОВ	17	С	17	l

Classificação Final / Final grade: 16 (de 0 a 20 / out of 20)

- (1) Regime:

 - A Anual / Annual 1º Semestre / 1st Semester
 - 2º Semestre / 2nd Semester
- (2) Tipo / Type: OB Obrigatória / Compulsury OP Optativa / Optional
- Creditação Transição curricular A(O) estudante ingressou no curso de Enfermagem no ano letivo 2020/2021, tendo iniciado as atividades letivas em 06/10/2020 no plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 9211/2019 publicado na Creditação — Fransição Curricular — ACV estudante ingressou no curso de Enternagem in ano leutvo 2027/2021, tendo inícido da República, n.º 196, de 11 de outubro. No ano letivo 2023/2024, procedeu-se à alteração da estrutura curricular e ao plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem, através do Despacho n.º 10500/2023 publicado na 2.º série do Diário da República, n.º 198, de 12 de outubro. No aestudante transitiou para o plano de estudos fixado no Despacho n.º 10500/2023, de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu. / Accreditation - Curricular transition - The student joined the Nursing course in the 2020/2021 academic year, having started teaching activities on 06/10/2020 under the study plan approved by Order no. 9211/2019 published in the 2nd series of the National Official Journal No. 196, of 11 October. In the 2023/2024 academic year, the curricular structure and study plan leading to the degree of Bachelor of Nursing were altered by Order no. 10500/2023 published in the 2nd series of the National Official Journal No. 198, of 12 October. The student moved on to the study plan set out in Order no. 10500/2023, in accordance with the rules approved by the Technical-Scientific Council of the Escola Superior de Saúde de Viseu.

Data início do curso / Course start date: 06-10-2020

Data fim de curso / End of course date: 14-06-2024







ANEXO 2 INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR

Ver: http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/suplemento-ao-diploma

ANNEX 2 INFORMATION ON THE NATIONAL HIGHER EDUCATION SYSTEM

http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/suplemento-ao-diploma